

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA
REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/03/2022
ABERTURA: 13H30
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Secretaria de Educação.

Valor máximo dos ITENS: R 35.461,86 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769 (Secretaria de Educação).

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.com

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:F0807DE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA
REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/03/2022
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrônicos para a Secretaria de Educação.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 16.661,60 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769 (Secretaria de Saúde).

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.com

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:4BCD9B78

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2022
Dispensa de Licitação nº 06/2022
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Live de Carnaval.
Contratada: AIRTON LIMA DA SILVA 43869491949, CNPJ nº 40.360.744/0001-31.

Valor: R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais)
Dotação orçamentária: 09.02.133920180.2.038.3390.00.00-1290
Data de Assinatura: 24/02/2022.
Vigência: 2 (dois) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D6BF94B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1182/2022 - CONCEDE REVISÃO
GERAL DE VENCIMENTOS AOS AGENTES POLÍTICOS DO
PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 1182
24 de fevereiro de 2022

Concede revisão geral de vencimentos aos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Concede revisão geral de vencimentos aos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 2.º Fica concedido o reajuste de vencimentos de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos percentuais) aos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Porto Amazonas, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o ano de 2021. Parágrafo único. Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Poder Legislativo, procederá à atualização dos valores constantes no Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.096, de 26 de fevereiro de 2019, ajustando-os com base nos novos valores, conforme anexo único desta lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de suas respectivas dotações e fontes específicas. Parágrafo único. O Presidente, por ato próprio, poderá limitar a execução da presente lei em caso de limitação orçamentária que implique comprometimento de índices com folha de pagamento ou despesas com pessoal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0F0A6494

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016 ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º Fica estabelecido “PONTO FACULTATIVO” nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022 nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.